

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/ 2017

“Concede Título de Cidadão Rioverdense à pessoa que menciona”

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE- GO. APROVA E EU PROMULGO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Rioverdense a Dr^a. **Tatianne Marcella Mendes Rosa Borges** em razão dos relevantes serviços prestados à comunidade Rioverdense.

Art. 2º - Fica a critério da mesa diretora a data de entrega do título.

Art. 3º - Revogadas disposições em contrário, esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de abril de 2017.

Lucivaldo Tavares Medeiros

Presidente

Manoel Messias Pereira dos Santos

1º Secretário



Av. José Walter, Qd. 24, Residencial Interlagos – Rio Verde – Goiás
Caixa Postal: 310 – CEP 75908-740 – Fone: 64. 3611-5900
www.rioverde.go.leg.br
